

LEI nº 1.073

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$87.519,20 (oitenta e sete mil quinhentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos) destinado a atender despesas com as seguintes programações:

4110.02 – Obras Públicas – Aquisição de terrenos	Cr\$ 30.000,00
3130.02 – Serv. terceiros – reforma no Posto Meteorológico	Cr\$ 2.500,00
3130.02 – Serv. terceiros – recepção homenag. Aos professore	Cr\$ 6.000,00
4130.98 – Equip. instalaç. Equip. Fabrica de manilhas	Cr\$ 49.019,20
Total	Cr\$ 87.519,20

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior decorrerão das seguintes dotações:

Superávit:

Receita Tributária – Tx. Averbação	18.000,00
Receita Tributária – Tx. Cadastro	3.500,00
Receita Tributária – Tx. Licença diversas	39.000,00
Receita Tributária – Tx. Assistência Social	10.000,00
Receita Tributária – Tx. Calçamentos	17.019,20
Total	87.519,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 1º de Dezembro de 1977.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal